

**Indicação n° 991/ 2025.**

Senhor Presidente,

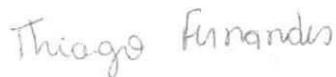
Senhores Vereadores,

**THIAGO FERNANDES DA SILVA**, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, INDICA à Mesa Diretora da Câmara Municipal que seja criado, no site oficial da Câmara, um espaço destinado exclusivamente a informações, projetos, leis, campanhas, orientações e demais conteúdos voltados para os direitos da criança e do adolescente.

**JUSTIFICATIVA**

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 227, estabelece que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. Nesse sentido, é fundamental que a Casa Legislativa contribua e promova a ampla divulgação e acesso às políticas públicas e iniciativas voltadas a esse público, além de promover ações educativas e de conscientização. A criação de um espaço virtual com essa finalidade, dentro do site oficial, facilitará o acesso de pais, educadores, conselheiros tutelares e da população em geral a informações importantes sobre os direitos das crianças e adolescentes, serviços de apoio, denúncias e eventos educativos. Trata-se de medida simples, de baixo custo e de grande alcance social, que reafirma o compromisso do Poder Legislativo com a proteção integral de seus menores.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 26 de maio de 2025.



**Thiago Fernandes da Silva**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Lido na Sessão

Data: 28/05/2025

  
1º Secretário